



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 136
Do Processo nº 2018-0.032.752-4

Em 10/05/2019.....
Gabriel Galvão da Ponte
AGPP.....
RF: 865.080-3

AUTOS: Processo nº 2018-0.032.752-4
INTERESSADO: TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA.
LOCAL: Rua dos Prazeres, nºs 106 e 284
SQL: 196.018.0631-7
ASSUNTO: Certificado de Regularização

HISTÓRICO: Consulta de COMIN, quanto à chaminé instalada no local ser considerada como equipamento ou como edificação.

PRONUNCIAMENTO/ASSEC/CEUSO/033/2019

A CEUSO, em sua 1335ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de maio de 2019, à vista dos elementos constantes do presente e considerando as definições do artigo 3º da Lei nº 16.642/2017, deliberou, por unanimidade de votos, que a chaminé instalada caracteriza-se como equipamento, ficando dispensada do gabarito de altura máximo da zona.

/maio/2019

MARIA CRISTINA DE SOUZA BORTOLETTO
Membro designado à Presidência da CEUSO
Nos termos do §4º do art. 12 da Resolução/CEUSO/130/2018
(Regimento Interno)

VOTARAM: Maria Cristina de Souza Bortoletto, Liliane Glaessel Ramalho, Claudia Aparecida F. Sornas Campos, Adriana Blay Levisky e Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff.

PSB/080/19/lgm